

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 17/05/2022



APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 17/05/2022

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

(Rubrica do Presidente)

(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 08 /2022

De 03 de maio de 2022

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 17/05/2022

(Rubrica do Presidente)

Dispõe sobre denominação do prédio do Abrigo Regional Japaratuba/Pirambu de **NEIDE RODRIGUES DE MOURA (Dona Neide)**, neste Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990 que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica denominado o prédio do prédio do Abrigo Regional de Japaratuba/Pirambu de **NEIDE RODRIGUES DE MOURA (Dona Neide)**, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA-SE, em 03 de maio de 2022.


LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

MENSAGEM N° 08 /2022
De 03 de maio de 2022

À Câmara Municipal,
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssima e Excelentíssimos Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei n° /2022, que dispõe sobre denominação do prédio do Abrigo Regional Japaratuba/Pirambu de **NEIDE RODRIGUES DE MOURA**, neste Município.

Trata-se da nomeação do prédio do Abrigo Regional Japaratuba/Pirambu de **NEIDE RODRIGUES DE MOURA**, neste Município.

Considerando a tradição de nomear as Localidades do Município e dos Povoados com nomes de ilustres cidadãos Japaratubenses a título de homenagem e considerando que a senhora Neide Rodrigues de Moura nasceu em 11 de junho de 1945, filha de Margarida Regina de Moura e Antônio Rodrigues dos Santos. Aos 13 anos perdeu seu pai e sentiu logo cedo o peso da responsabilidade e aprendeu a costurar para ajudar a mãe a sustentar os irmãos mais velhos; era a primogênita de cinco irmãos (Nivalda, Nilton, Nilda, Nailde e Fátima), entre a máquina e os estudos sonhava ainda em ser Professora. Iniciou sua vida escolar na Escola Particular Nossa Senhora da Conceição sob direção de Dona Norma Plínio do espírito Santo, o primário no grupo escolar Senador Gonçalo Rollemberg, o ginásio no Colégio Jackson Figueiredo em Aracaju e o curso Pedagógico no Locus II. Aos 15 anos casou com José Marques (Gilson de Zé Miranda), mais nunca abandonou os estudos porque tinha a grande preocupação em amparar a família e nesse mesmo período, iniciou sua vida na profissão com a qual sonhava. Mesmo dedicada ao trabalho constituiu família junto a seu esposo Gilson e tiveram 05 (cinco) filhos, Jefferson, Jéssica, Robson, Gilney e Grazielli, os criou com a ajuda de sua mãe e sua sogra. Faleceu no dia 21 de maio de 2007, justifica-se o presente Projeto de Lei.

Na certeza de que os vereadores e vereadoras comungam da necessidade da edição da referida Lei, submete-se a esta casa o presente Projeto para análise e aprovação.

Oportunidade em que reitera, a vossas excelências, os votos de elevada estima e apreço.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, em 03 de Maio de 2022.


LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

ABRIGO REGIONAL DE JAPARATUBA

NEIDE RODRIGUES DE MOURA – DONA NEIDE

Nasceu em família simples, porém de valor distinto, veio ao mundo dia 11 de junho de 1945, tendo como pais Antônio Rodrigues dos Santos e Margarida Regina de Moura Santos e era a primogênita dos cinco irmãos, Nivalda, Nilton, Nilda, Nailde e Fátima. Aos 13 anos perdeu seu pai e sentiu logo cedo o peso da responsabilidade e aprendeu a costurar para ajudar a mãe a sustentar os irmãos que eram menores, porém estudava e entre os estudos e a máquina sonhava em ser professora.

Iniciou sua vida escolar na Escola Particular Nossa senhora da Conceição sob direção de Dona Norma Plínio do Espírito Santo, o primário no Grupo escolar Senador Gonçalo Rollemberg, o ginásio no Colégio Jackson Figueiredo em Aracaju e o curso Pedagógico no Logus II.

Aos 15 anos casou com José Marques (Gilson de Zé Miranda), mas nunca abandonou os estudos porque tinha uma grande preocupação em amparar a família e nesse mesmo período iniciou sua vida na profissão com a qual sonhava, aceitou o convite para lecionar numa escola municipal do povoado Caieiro na zona rural de Japaratuba, mesmo lecionando não parou de estudar e através dos cursos que fazia foi nomeada pela secretaria estadual para assumir uma turma do povoado aguilhadas, município de Pirambu, quando passados 3 anos, através de portaria foi efetivada como professora do estado de Sergipe e teve transferência expedida para ensinar no Grupo Escolar Senador Gonçalo Rollemberg na sede do município de Japaratuba, tendo adquirido experiência em sala de aula, foi convidada pela Prefeitura Municipal para assumir uma turma também na escola Municipal Emiliano Nunes de Moura comprovando mais uma vez o seu bom desempenho profissional, foi efetivada pela secretaria de municipal de educação e tornou-se vice-diretora do Emiliano.

Mesmo dedicada ao trabalho, constituiu família junto a seu esposo Gilson e tiveram 5 filhos, Jefferson, Jéssica, Robson, Gilney e Grazielli, os criou com a ajuda de sua Mãe e de sua sogra, sempre acreditou que a boa educação e a união era tudo em uma família, assim sempre se envolveu com o crescimento dos filhos e em tudo que os filhos se envolviam ou se dispunham a fazer ela sempre estava ajudando e dando todo apoio necessário até todos se encaminharem na vida.

No dia 21 de maio de 2007, deixou a família e amigos para descansar na eternidade. Deixando a saudade como companheira de todos que conviveram com uma grande mulher, de coração generoso, amiga, conselheira, caridosa, ela foi além de boa filha, mãe, avó e professora ela prestou muitos serviços à comunidade Japaratubense através das suas crenças, através da sua cultura e através dos valores que acreditava fazer parte da boa formação de todos.

Recebido
03/05/2022



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PARECER
PL nº 08/2022

Da: Comissão Permanente de Justiça e Redação Final.
Ao: Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente acima descrita, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Moura Ismerim.

Relator: Geovânia de Jesus Santos.

Membro: Robson Rodrigues dos Santos.

Reuniram-se na Sala das Comissões em 17 de maio de 2022, conforme Regimento Interno desta casa de Leis, para apreciar o Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre denominação do prédio do Abrigo Regional Japaratuba/Pirambu de Neide Rodrigues de Moura (Dona Neide), neste Município.

FAVORÁVEL é o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Japaratuba, em 17 de maio de 2022.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PARECER
PL Nº 08/2022

Da: Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.
Ao: Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente acima descrita, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Geovânia de Jesus Santos.

Relator: Ruan Patrik Silva Bastos.

Membro: Clóvis da Rocha.

Reuniram-se na Sala das Comissões em 17 de maio de 2022, conforme Regimento Interno desta casa de Leis, para apreciar o Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre denominação do prédio do Abrigo Regional Japaratuba/Pirambu de Neide Rodrigues de Moura (Dona Neide), neste Município.

FAVORÁVEL é o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Japaratuba, em 17 de maio de 2022.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____